



## MUNICÍPIO DE MURIAÉ SETOR DE LICITAÇÕES

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005/2025 PROCESSO 022/2025

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, **AUTORIZAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº **005/2025**, oriunda do Processo Administrativo de nº **022/2025**, tendo por objeto: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA ABÍLIO JOSÉ FRITZ, Nº 45, BAIRRO BOM PASTOR, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.M. ALZIRA CHAVES LACERDA, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG. Outorgando, assim, a contratação de **CARLA RITA DE SOUZA SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº **060.583.046-01**, residente e domiciliada na Avenida Dr. Nilo Pacheco de Medeiros, nº 740, Santana – Muriaé/MG, tendo sua contratação autorizada pelo valor global estimado de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**.

Muriaé, 17 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro**  
**Secretária Municipal de Educação**